



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OU SOLICITARAM O DIREITO DE AMAMENTAÇÃO)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós-Recurso** (candidatos(as) que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram Função de Jurado, solicitaram Atendimento Especializado para realização das Provas ou solicitaram o direito de Amamentação), referente ao Processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 02/2025**.

Informa que não houve recurso interposto contra a divulgação do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em **09 de janeiro de 2026**.

Informa, ainda, que foi **deferido** o seguinte **atendimento especial**, conforme relação abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO
BRUNO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA A LEITURA DA PROVA

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 02/2025**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Itapeva/SP, 15 de janeiro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP

#### REALIZAÇÃO:

